

**RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.534.605/0001-74  
NIRE 35.300.358.295

**FATO RELEVANTE**

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial** (RNEW3; RNEW4; RNEW11) ("Companhia" ou "Renova"), em conformidade com o artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em, complemento ao Fato Relevante divulgado em 15 de outubro, referente aos Novos Aditamentos, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 30 de outubro de 2024, foi homologado na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, o 7º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova e o 5º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial da Alto Sertão Participações S.A. e Outros, nos termos do artigo 45-A da Lei 11.101/2005.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados.

A íntegra dos Novos Aditamentos está disponível no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.renovaenergia.com.br/>) e no site da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)).

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

**RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
Vitor Hugo Alexandrino da Silva  
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores